

PORTARIA Nº. 630/2015

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 2346/2015 de 24/06/2015;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de julho de 2015, a Servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.323-7 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 053/2008, de 18 de fevereiro de 2008, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de julho de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0784 Página: 46 Anex IV
Data: 06/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 0E80BB17

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal